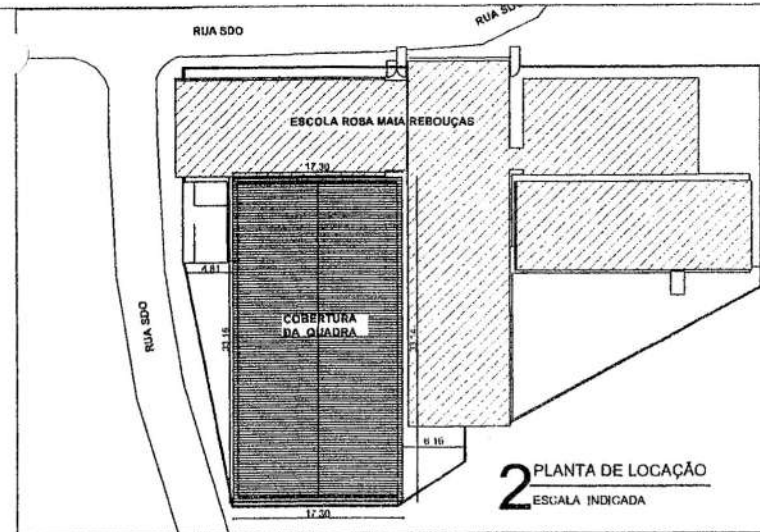


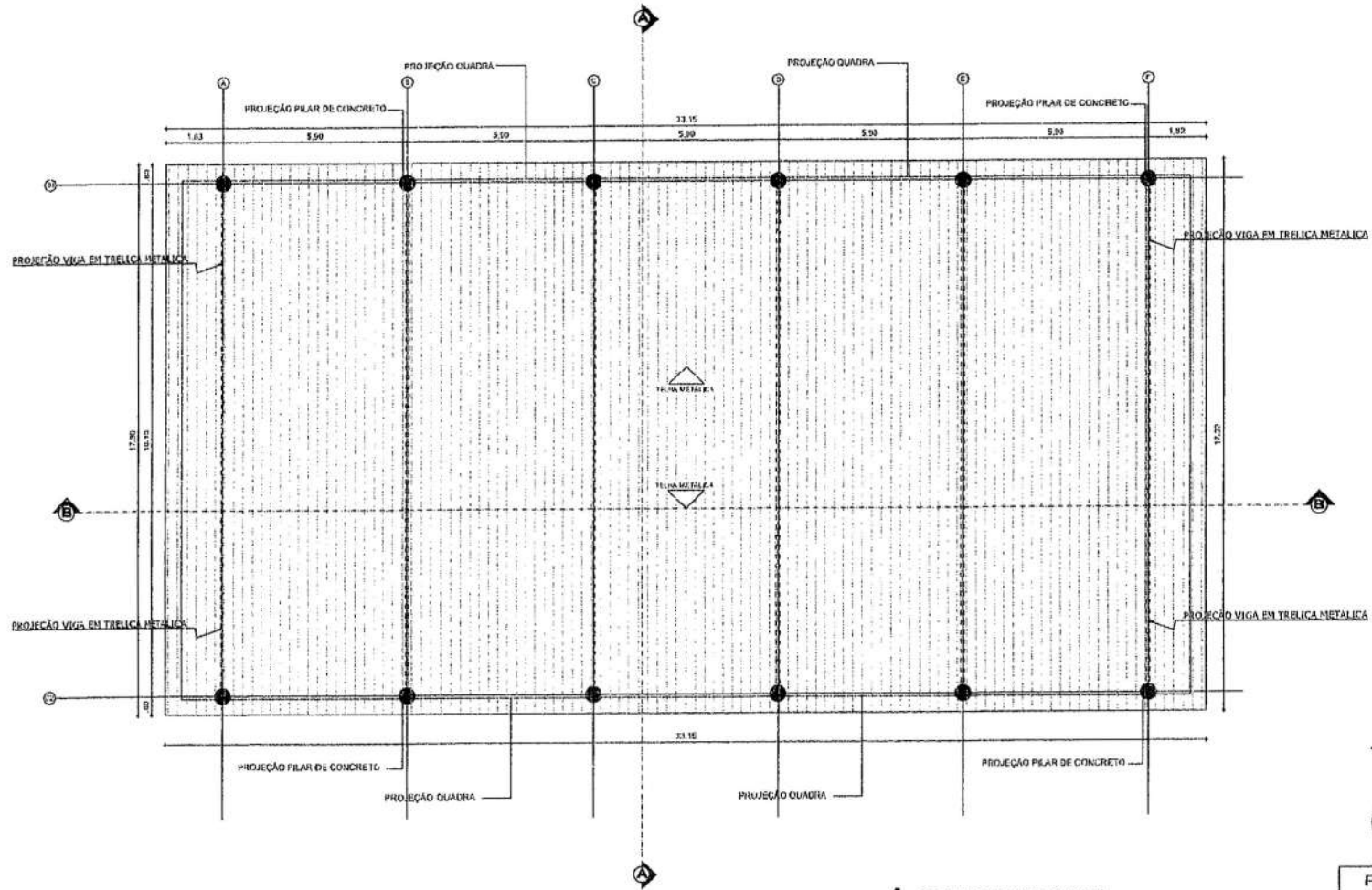
1 PLANTA DE BAIXA
ESCALA 1/75



Jander



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI	
PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA	
INTERESSADO: PREFEITURA DE PACOTI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAIVA
ENDEREÇO: COMUNIDADE VOLTA DO RIO	AUTOR:
MUNICÍPIO: PACOTI / CE	
TÍTULO: _____	
TÍTULO: _____	
TÍTULO: _____	



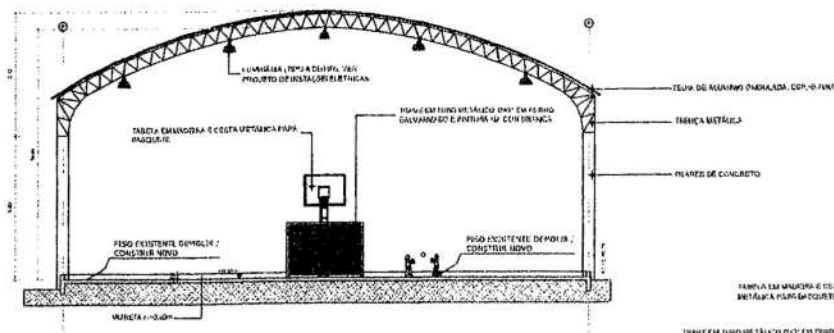
1 PLANTA DE COBERTA
 ESCALA 1/75

Jander

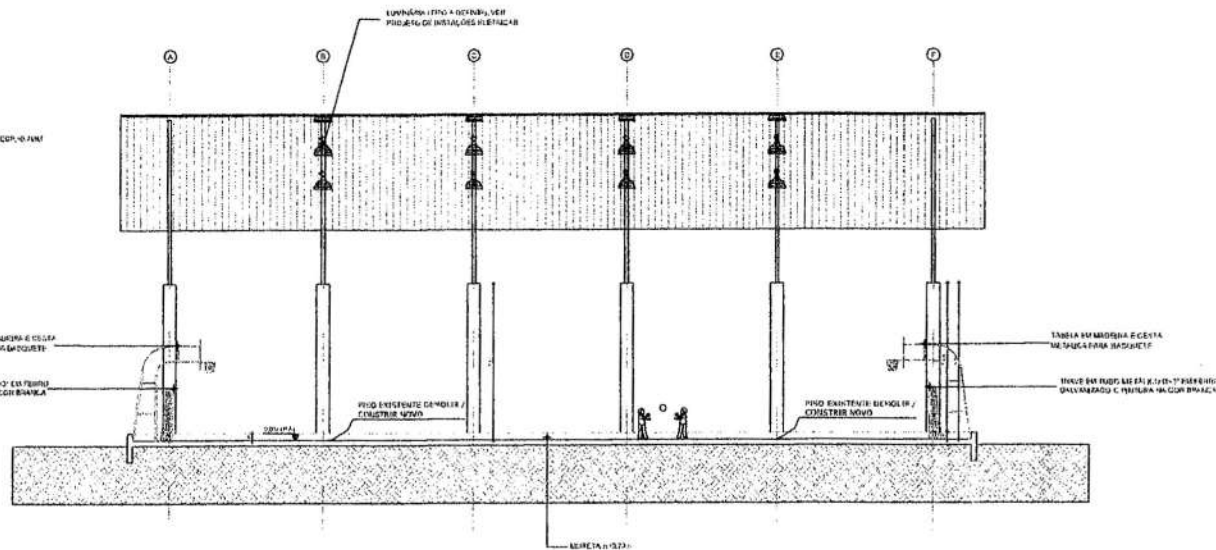


PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI	
PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA	
INTERESSADO: PREFEITURA DE PACOTI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAIVA
DIREÇÃO: COMUNIDADE: VOLTA DO RIO	AUTOR:
MUNICÍPIO: PACOTI / CE	
DESCRIÇÃO DO PROJETO:	
PLANTA DE COBERTA	1/75
AUTORIZADO POR: _____	
DATA: _____	
LOCAL: _____	
PROJETO Nº: _____	

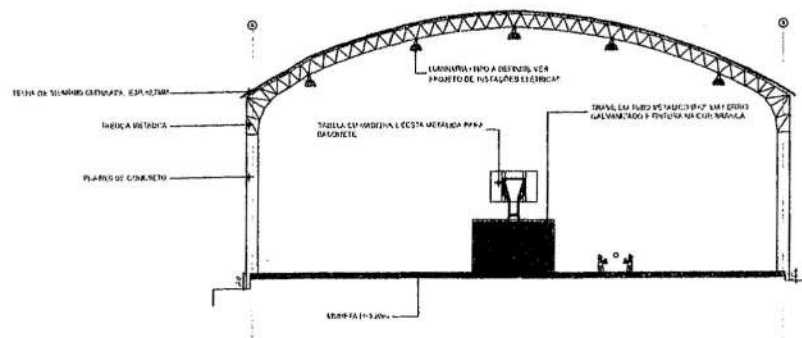




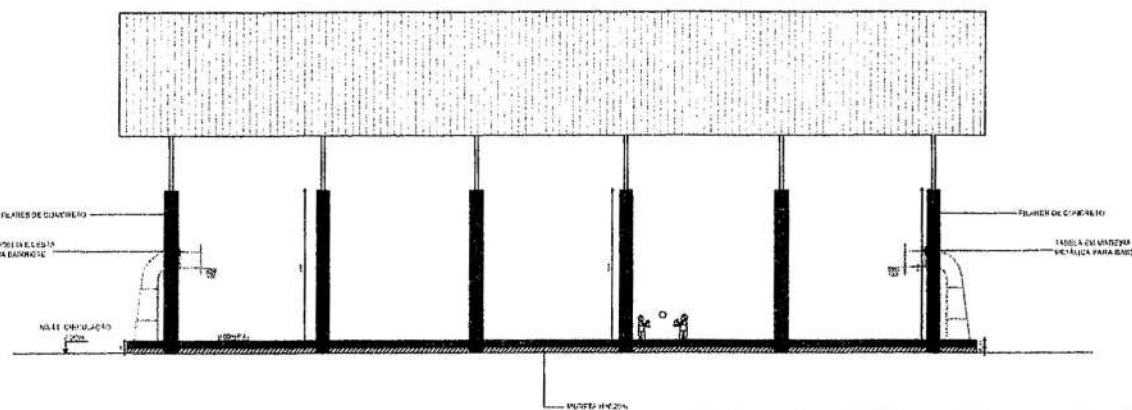
1 CORTE AA QUADRA
ESCALA 1/100



2 CORTE BB QUADRA
ESCALA 1/100



1 VISTA 01 QUADRA
ESCALA 1/100



2 VISTA 02 QUADRA
ESCALA 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA

INTERESSADO:
PREFEITURA DE PACOTI
ENDEREÇO:
COMUNIDADE VOLTA DO RIO

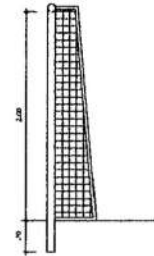
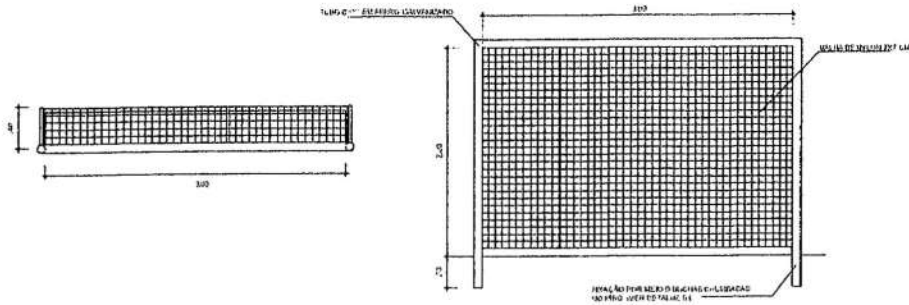
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JANDER PINVA
AUTOR:

MUNICÍPIO:
PACOTI / CE

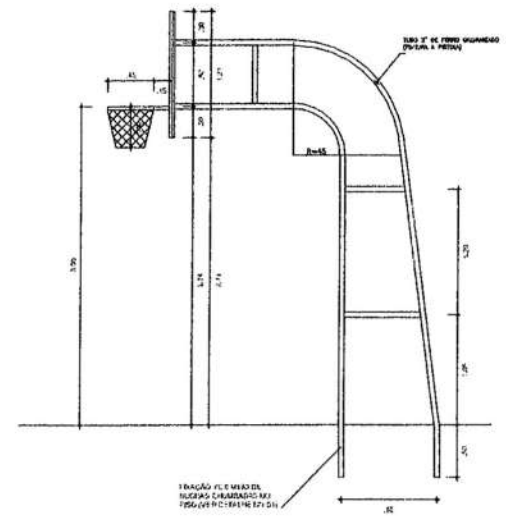
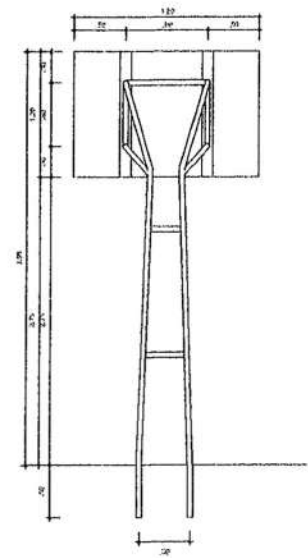
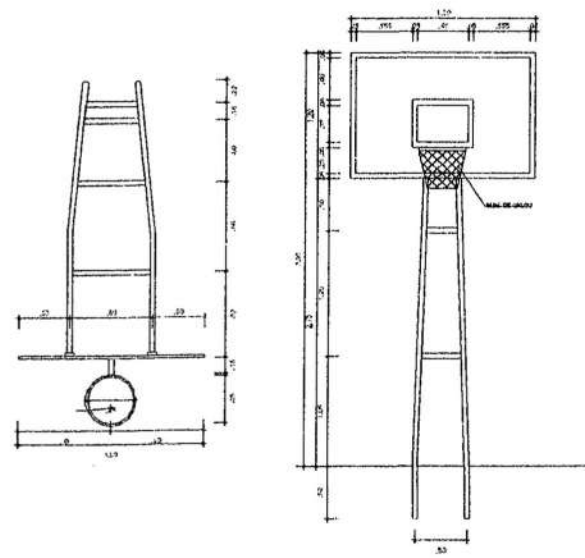
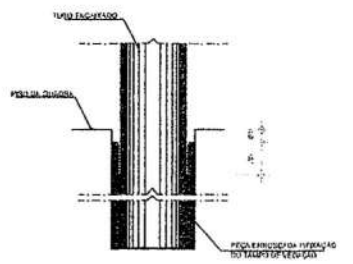
	ESCALA
CORTE AA	1/100
CORTE BB	1/100
VISTA 01	1/100
VISTA 02	1/100



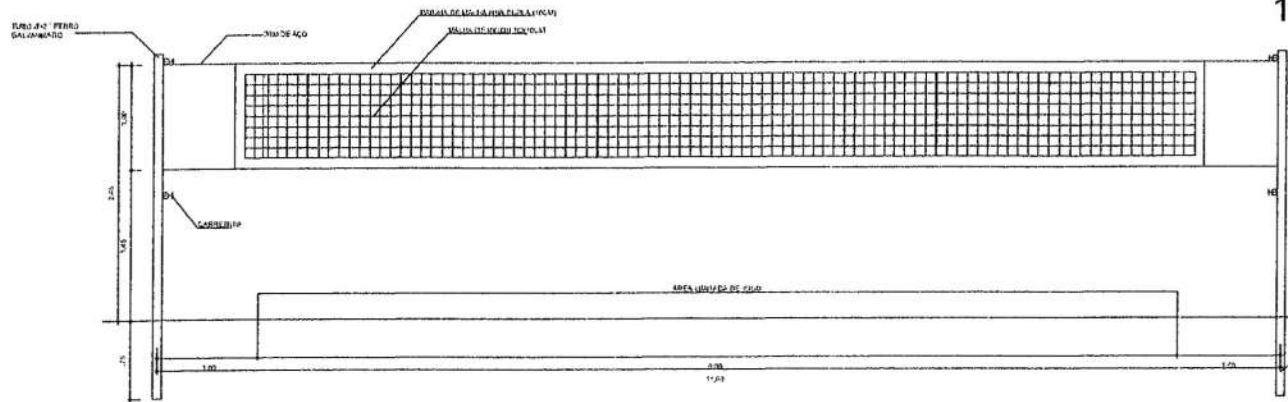
Jander Pinva



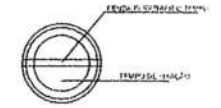
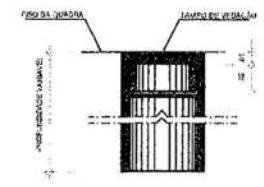
3 DETALHE TUBO DE FIBROGLASSO ESCALA 1:25



1 DETALHE TABELA DE BASQUETE ESCALA 1:25



2 DETALHE REDE DE VOLÉIBOL ESCALA 1:25



4 ESCALA 1:2

Jander



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
 PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA

INTERESSADO: PREFEITURA DE PACOTI
 ENDEREÇO: COMUNIDADE VOLTA DO RIO

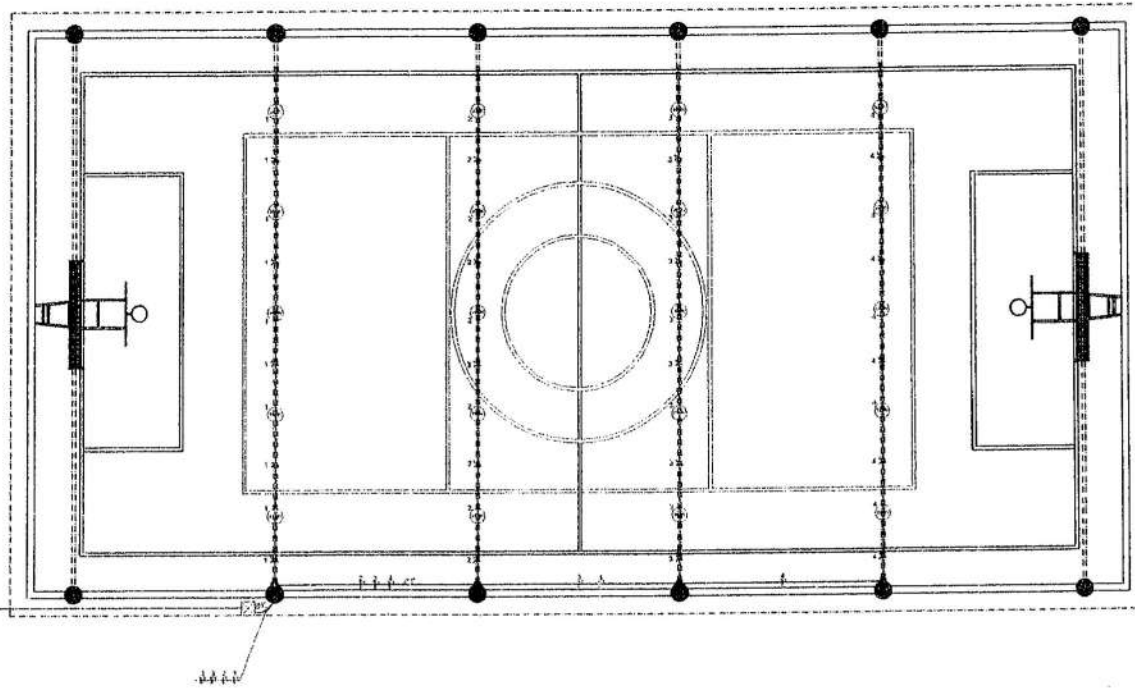
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAVIA
 AUTOR:

MUNICÍPIO: PACOTI / CE

DESENHO: JANDER PAVIA	ESCALA:
REVISÃO: JANDER PAVIA	DATA:
APROVAÇÃO: JANDER PAVIA	ASSINATURA:
DESCRIÇÃO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA	VALOR:
DESCRIÇÃO: REDE DE VOLÉIBOL	VALOR:
DESCRIÇÃO: REDE DE BASKET	VALOR:

DE: JANDER PAVIA





LEGENDA

- LUMINÁRIA DE LED (16 200W)
- PASSAGEM
- CA. DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO (CORRENTE) COM LANTERNA 8" X 10" AM
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO A LANTERNA
- QUADRO DE MEDIÇÃO ALUMÍNIO PADRÃO ENEL
- CADEIA DE PASSAGENS EM ALUMÍNIO, MURA EM FUNDOS ENRELA
- TUBO ELÉTRICO (PAREDE, REVESTIDO E TUBO)
- TUBO ELÉTRICO (TETO OU PAREDE)
- TUBO ELÉTRICO (PISO)

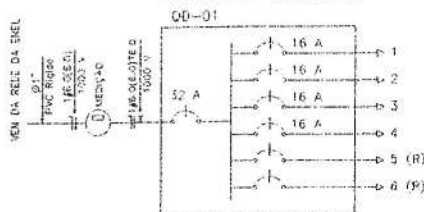
NOTAS:

1- OBRAS EM 3 FASES E NEUTRO 220V/127V E 25 100V
 2- TUBOS ELÉTRICOS EM ALUMÍNIO 25 X 25 X 3000

1 PLANTA DE ELÉTRICO
 ESCALA 1/75



DIAGRAMA UNIFILAR



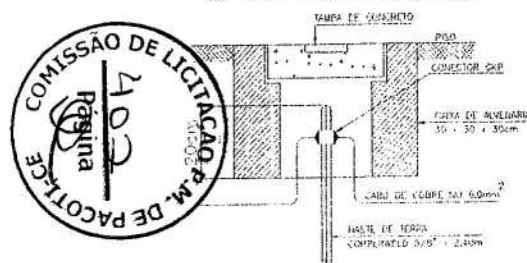
QUADRO DE CARGAS

Q D - 01

CIRCUITO	ILUMINAÇÃO	POTÊNCIA ATIVA	VALOR DE POTÊNCIA COSΦ=0,8	CORRENTE	QUANTIDADE	TIPO	TIPO DE TUBO
1	5	1000	1.000	4,5 A	1-16	16x16	22,5
2	5	1000	1.000	4,5 A	1-16	16x16	22,5
3	5	1000	1.000	4,5 A	1-16	16x16	22,5
4	5	1000	1.000	4,5 A	1-16	16x16	22,5
5							
6							
TOTAL	20	4000		4000 V.A	6x16	16x16	22,5

CARGA INSTALADA Ativa = 4000 W / Aparelho = 4000 V.A

DETALHE ATERRAMENTO



Zander

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA


EMPRESA RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 PREFEITURA DE PACOTI JANDER PINHA

OBJETO: COMUNIDADE VOLTA DO RIO AUTOR:

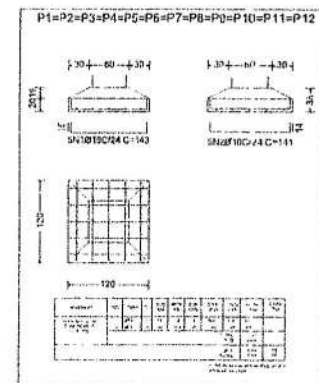
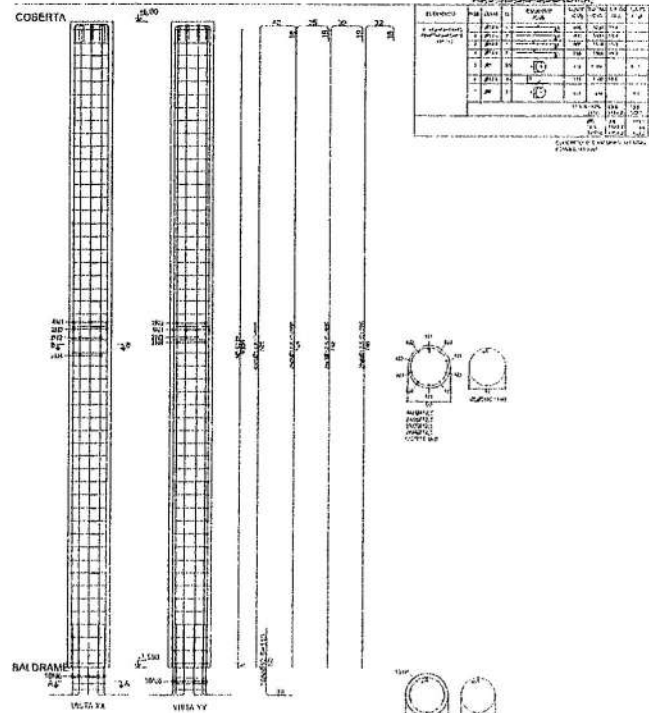
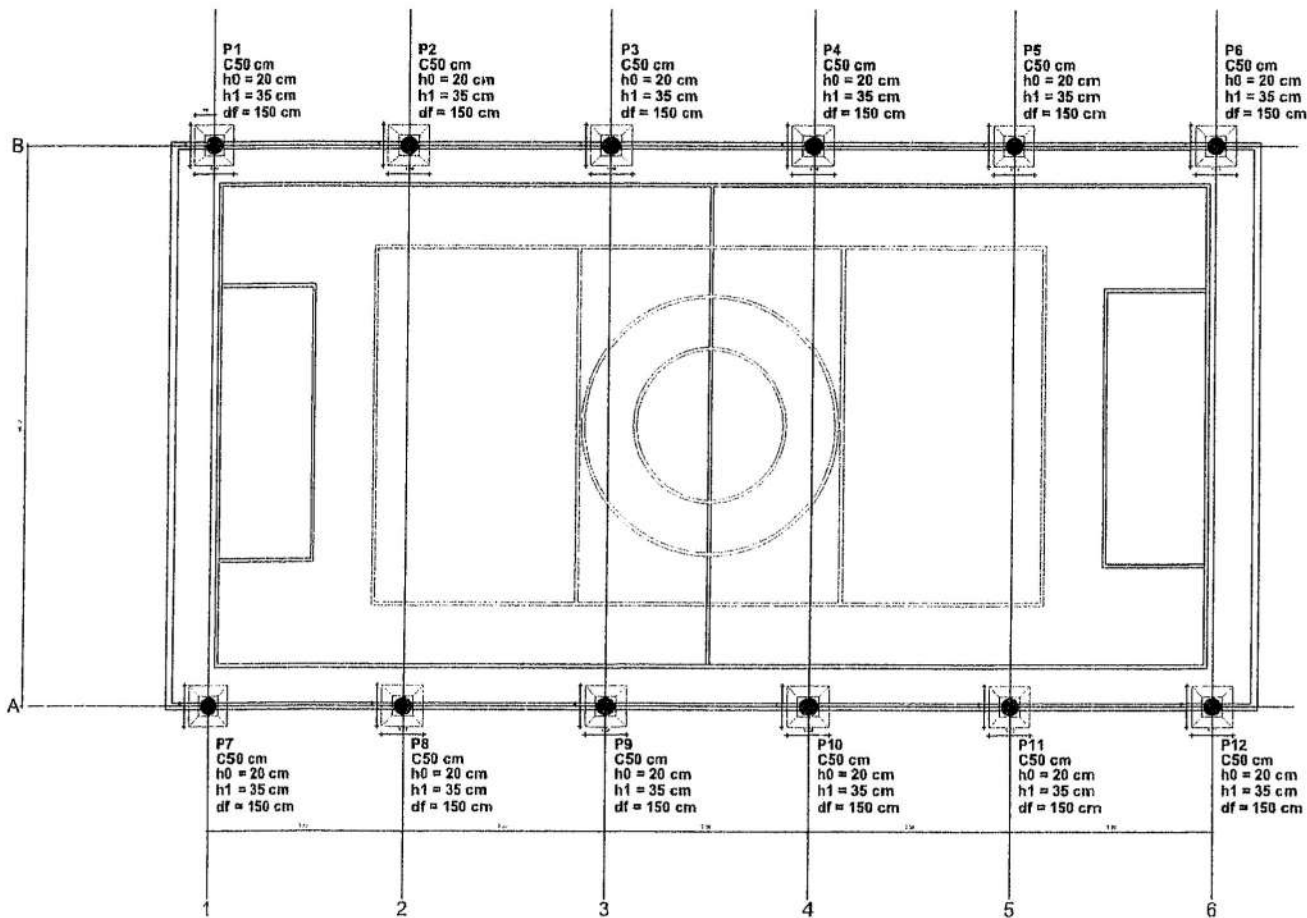
MUNICÍPIO: PACOTI / CE

DATA DE ELABORAÇÃO: _____ FOLHA: _____

ELABORADO: _____


 ELE 01/01





Jander

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
 ESCALA 1/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
 PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA

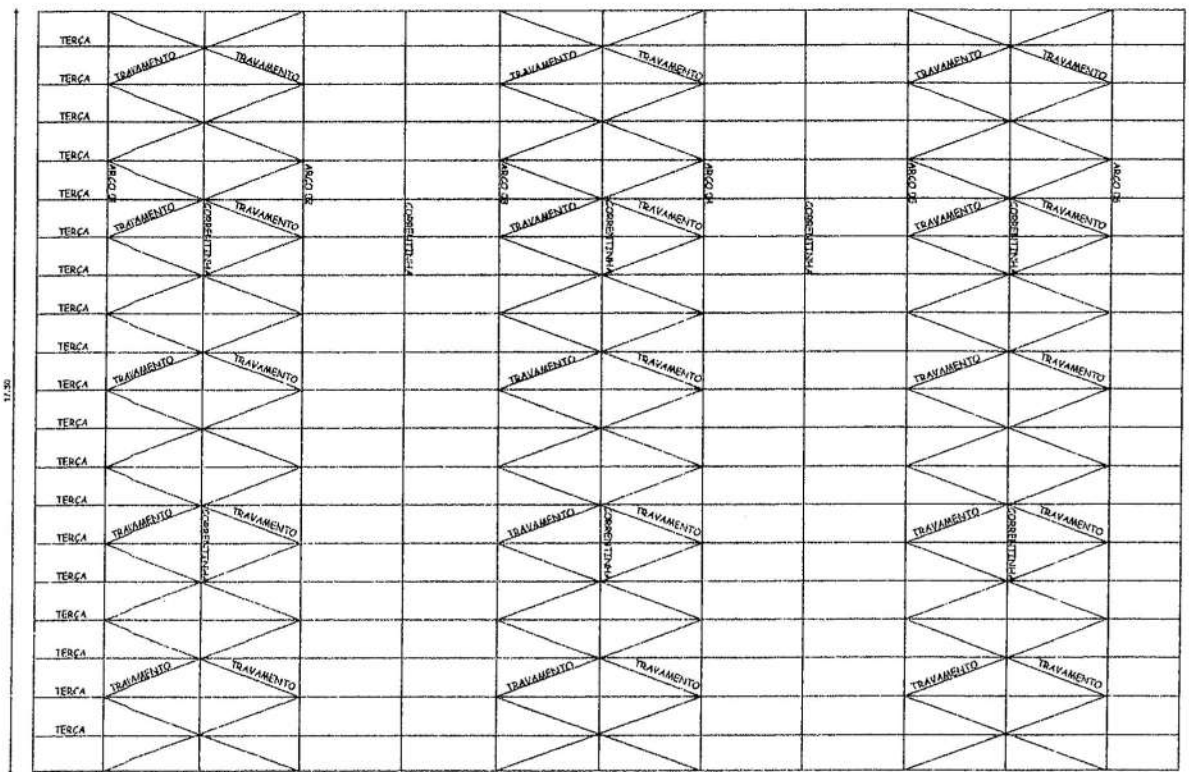
INTERESSADO: PREFEITURA DE PACOTI
 ENDEREÇO: COMUNIDADE VOLTA DO RIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAIVA
 AUTOR:

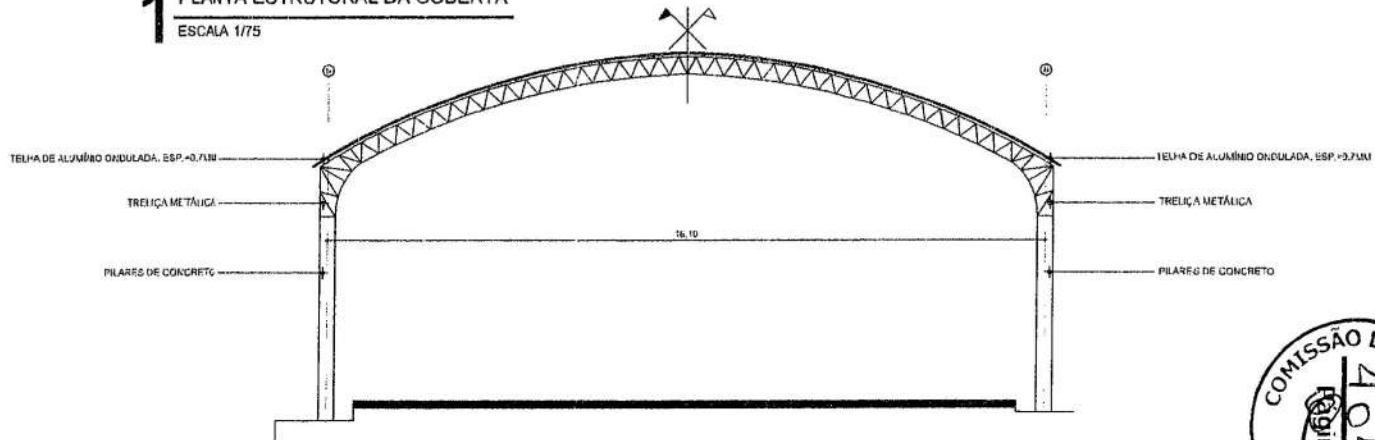
MUNICÍPIO: PACOTI / CE

DATA DA PLANETA: _____ DATA: _____
 PLANETA EM USO: _____ DATA: _____

EST 01/01



1 PLANTA ESTRUTURAL DA COBERTA
ESCALA 1/75



2 VISTA ESTRUTURAL
ESCALA 1/75

QUANTITATIVO DE MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PESO (KG)	OBS.
1	TELA DE ALUMÍNIO ONDULADA 75mm	A 30	M ²	64,04	271,17	PARTE
2	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	69,00	103,50	PARTE
3	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	11,00	16,50	PARTE
4	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	1,00	1,50	PARTE
5	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	1,00	1,50	PARTE
6	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
7	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
8	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
9	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
10	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
11	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
12	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
13	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
14	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
15	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
16	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
17	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
18	PERFILADO METÁLICO 25mm	A 30	M	2,00	3,00	PARTE
PESO TOTAL					688,29	

Jander

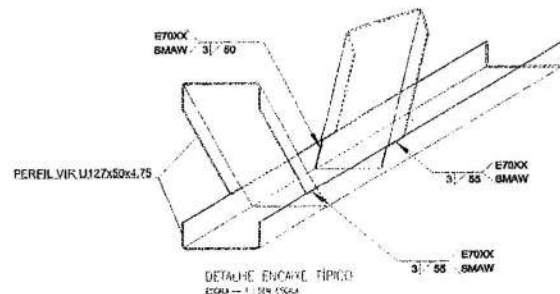
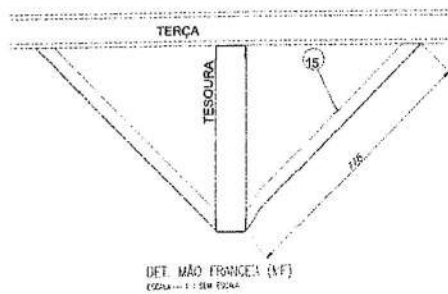
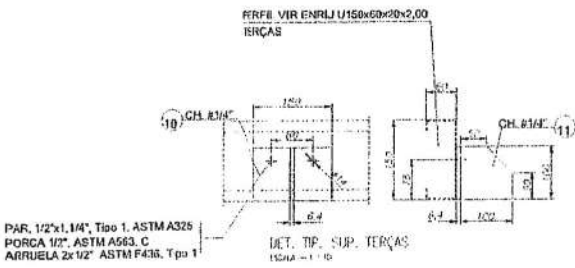
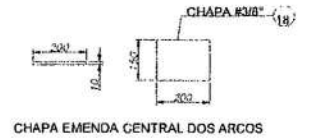
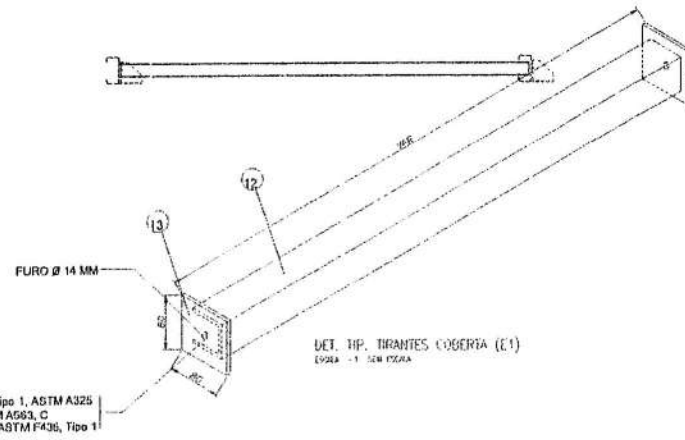
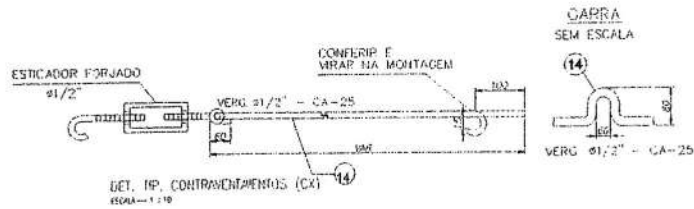


PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
 PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA

INTERESSADO: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAIVA
 PREFEITURA DE PACOTI
 ENDEREÇO: _____ AUTOR: _____
 COMUNIDADE VOLTA DO RIO
 MUNICÍPIO: PACOTI / CE

DESCRIÇÃO DO PROJETO: _____ DATA: _____
 PLANTA ESTRUTURAL DA COBERTA: _____ DATA: _____
 PLANTA DE DETALHAMENTO: _____ DATA: _____

11/02



Jander Paiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

PROJETO: COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA ESPORTIVA

DESENHADO: PREFEREINHA DE PACOTI
 ENDEREÇO: COMUNIDADE VOLTA DO RIO
 MUNICÍPIO: PACOTI / CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDER PAIVA
 AUTOR:

DATA:	ASSINATURA:

14/02/2024





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241361324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JANDER RHAYLSON PAIVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0611606143**

Registro: **50338CE**

Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**

Registro : **0010403647-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**

PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PACOTI**

UF: **CE**

CEP: **62770000**

Contrato: **2106012021**

Celebrado em: **02/01/2019**

Valor: **R\$ 168.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**



3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO

Nº: **663**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PACOTI**

UF: **CE**

CEP: **62770000**

Data de Início: **21/06/2021**

Previsão de término: **21/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.225154, -38.920662**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

CPF/CNPJ: **07.910.755/0001-72**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un

Jander

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWD21
Impresso em: 09/02/2024 às 15:07:35 por: , ip: 168.232.14.108

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5804

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241361324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PREST. DE SERVIÇOS DE ASSESS, CONSULT., FISCAL., GERENCIAMENTO, SUPERV. DE OBRAS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, CONTROLE TECNOLÓGICO, GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA SEC. DE INFRAEST. PREFEIT. PACOTI/CE. CONTRATO 2106.01.2021(2º ADITIVO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PACOTI/CE, 09 de FEVEREIRO de 2024

Local

date

Jander Rhaylson Paiva
 JANDER RHYLSON PAIVA - CPF: 032.552.533-14
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CNPJ: 07.910.755/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **09/02/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8216746810**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWD21
 Impresso em: 09/02/2024 às 15:07:36 por: , ip: 168.232.14.108





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO II
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS DAS ESCOLAS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Servidor (a)	Função
João Paulo Santos Mota	Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A obra contemplada neste projeto será executada nas localidades de Areias, Bonfim, Santana e Volta do Rio do município de Pacoti.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê a reforma e ampliação das quadras das escolas nas localidades de Areias, Bonfim, Santana e Volta do Rio do município de Pacoti que se justifica pela necessidade de estabelecer as normas e condições para um bom funcionamento das atividades fora da sala de aula, tendo em vista a necessidade de espaço coberto para a prática de atividades físicas e de outras ações que acontecem no período da manhã e da tarde e essas escolas não possuem espaço esportivo adequado o que dificulta o atendimento dos Educadores para à prática de esporte.

Os espaços físicos escolares possuem grande importância para o corpo discente, uma vez que além de exercer funções esportivas também relevam o contato pessoal entre alunos, ressaltando assim o convívio social atrelado a prática do esporte e lazer. Contudo tais espaços devem ser convidativos para os usuários, representando relações de intimidade e afetividade, que pode se manifestar através de apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência.

- Possibilitar o desenvolvimento Físico dos Alunos;
- Estímulo ao espírito de equipe e cooperação;
- Melhoria do desenvolvimento acadêmico;
- Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que atualmente está em andamento a elaboração do plano anual de contratações em todas as secretarias do município.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos serviços:

a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, e comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho. - Comprovação de Quitação perante ao Conselho. - Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO

c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

c.2) Capacidade técnico-profissional:

- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa



a ser contratada.

c.3) Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;
- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente quantificados e descritos de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por ter natureza de REFORMA/CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Pacoti, com base em vistoria previa nas localidades a serem realizadas os serviços, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI 2024/01 (DESONERADA), SEINFRA CE 28.1 10/2023 e ORSE 12/2023 suprima a pesquisa de preços de mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no termo de referência e com os preços das tabelas SINAPI 2024/01 (DESONERADA), SEINFRA CE 28.1 10/2023 e ORSE 12/2023, utilizadas nos orçamentos de obras em geral.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser



estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Portanto, a reforma e ampliação se dará de conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentarias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Assim, para execução da reforma e ampliação das quadras das escolas nas localidades de Areias, Bonfim, Santana e Volta do Rio do município de Pacoti, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por apresentar possíveis prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as localidades que receberão esses benefícios de modernização, na reforma e ampliação das quadras das escolas para proporcionar espaço coberto para a prática de atividades físicas e de outras ações em benefício aos estudantes da rede municipal de ensino e aos educadores que coordenam e realizam essas atividades.
- 2) Ofertar espaço esportivo coberto, para melhor qualidade e bem-estar dos alunos que ali estudam;
- 3) Atingir a meta estabelecida no Plano de Contratações Anual – PCA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;



- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, execução de obras engenharia para reforma e ampliação das quadras das escolas nas localidades de Areias, Bonfim, Santana e Volta do Rio do município de Pacoti mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. RESPONSÁVEIS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações:
João Paulo Santos Mota

Pacoti (CE), 22 de fevereiro de 2024.

João Paulo Santos Mota

Ordenador de Despesas da

Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações



MUNICÍPIO DE PACOTI

Mapa de Riscos

Unidade:	- Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações
Responsável pela elaboração:	João Paulo Santos Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
- (x) Seleção do Fornecedor
- (x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75		
	Média	50	100	
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento da demanda da Unidade Administrativa/Secretaria do Município de Pacoti-CE	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria do Município de Pacoti; não cumprimento dos prazos acordados	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises;	1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração;	Apoio temporário de servidores da Capacetados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento





Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável (AP)	Ação de Continuidade (AC)	Responsável (AC)
					3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	3 - Equipe de planejamento da contratação		
FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetos	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 - Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 - Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2 - Termo de Referência	Equipe de planejamento
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar orçamento obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Setor de Engenharia	1 - Cancelamento da execução dos serviços 2 - Não adjudicação do certame	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame	1 - Unidade Central de Contratações;





Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
							2 - Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	2 - Demandantes - Equipe de planejamento - Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto		Atraso na aquisição do objeto	1 - Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Agente de Contratação / Pregoeiro(a)	Notificações tempestivas à contratada	Fiscal e Gestor de Contratos

Pacoti (CE), 22 de fevereiro de 2024.

Responsável:

João Paulo Santos Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO III
TERMO DE REFERENCIA